



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 004/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Prefeito de Porto Esperidião/MG, no uso de suas atribuições legais, objetivando o adequado atendimento aos munícipes pelas repartições públicas da prefeitura;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica REVOGADO o DECRETO N.º 001/2013, e estabelecido o retorno do atendimento ao público pelas repartições públicas da Prefeitura, ao horário entre 07h00 as 13h:00.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2013.

José Roberto de Oliveira Rodrigues
Prefeito

